



Carta 125/2015 – JURÍDICO

Natal/RN, 29 de dezembro de 2015

Ao Exmo. Senhor

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.

CEP: 70.165-900

Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL e Ofício nº 166/CPIDFDQ

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 08 de dezembro de 2015 e recebido por esta Prestadora em 21 de dezembro do corrente ano, o qual faz referência ao pedido de transferência de sigilo telefônico e Telemático, formulado por meio do Ofício nº 166/CPIDFDQ, a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM)**, sociedade limitada com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº. 1916, Candelária, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.192/0001-61, vem, pela presente, noticiar que não consta na base de clientes desta Prestadora JOSÉ MARIA MARIN (CPF: 011.625.358.49) como assinante/usuário dos serviços de telecomunicações ofertados.

Por oportuno, ainda em atendimento ao disposto no Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL, a **CABO TELECOM** designa a Sra. Ana Fabiana de Macedo (Telefone: 84-2010-9009 / Ramal 5549; e-mail: fabiana.macedo@cabotelecom.com.br) como a pessoa para contato junto à CPICARF.

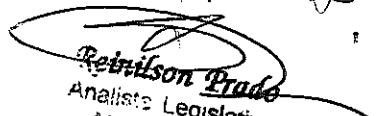
Sem mais para o momento, a **CABO TELECOM** aproveita a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, caso sejam necessárias.

Respeitosamente,


DIEGO MATOS MARINHO

Assessor Jurídico
OAB/RN - 8053

*Recebi em
01/02/16 AS 16h30*


Reinaldo Prado
Analista Legislativo

Carta 124/2015 – JURÍDICO

Natal/RN, 29 de dezembro de 2015

Ao Exmo. Senhor

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.

CEP: 70.165-900

Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL e Ofício nº 165/CPIDFDQ

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 08 de dezembro de 2015 e recebido por esta Prestadora em 21 de dezembro do corrente ano, o qual faz referência ao pedido de transferência de sigilo telefônico e Telemático, formulado por meio do Ofício nº 165/CPIDFDQ, a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM)**, sociedade limitada com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº. 1916, Candelária, CEP 59.064-520, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.192/0001-61, vem, pela presente, noticiar que não consta na base de clientes desta Prestadora MARCO POLO DEL NERO (CPF: 212.279.778-91) como assinante/usuário dos serviços de telecomunicações ofertados.

Por oportuno, ainda em atendimento ao disposto no Ofício nº 1268/2015/SEI/ARI-ANATEL, a **CABO TELECOM** designa a Sra. Ana Fabiana de Macedo (Telefone: 84-2010-9009 / Ramal 5549; e-mail: fabiana.macedo@cabotelecom.com.br) como a pessoa para contato junto à CPICARF.

Sem mais para o momento, a **CABO TELECOM** aproveita a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, caso sejam necessárias.

Respeitosamente,


DIEGO MATOS MARINHO
Assessor Jurídico
OAB/RN - 8053

Recebido em
01/10/2016


Reimilson Prado
Analista Legislativo
R. Senador José Alexandre de Souza

Divinópolis - MG, 28 de dezembro de 2015.

Ref.: Resposta Ofício n. 165/CPIDFDQ

A Sua Excelência o Senhor Doutor Senador

Romário de Souza Faria

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CPI do Futebol - 2015

Prezado Dr.,

Rede Brasileira de Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.744/0001-84, sediada na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545, sala 1015, centro, Divinópolis/MG, através de seu representante legal, em atenção a solicitação de Vossa Excelência, vem informar que não constam em nossos arquivos nenhum usuário com o nome de **Marco Polo Del Nero**.

No ensejo, reiteramos os protestos de respeito e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rede Brasileira de Comunicação Ltda

Recb em
01/02/16

AS 13/12

Reinilson Prado
Analista Legislativo

Divinópolis - MG, 28 de dezembro de 2015.

Ref.: Resposta Ofício n. 166/CPIDFDQ

A Sua Excelência o Senhor Doutor Senador

Romário de Souza Faria

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

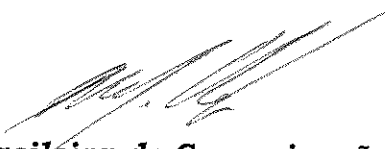
CPI do Futebol - 2015

Prezado Dr.,

Rede Brasileira de Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.744/0001-84, sediada na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545, sala 1015, centro, Divinópolis/MG, através de seu representante legal, em atenção a solicitação de Vossa Excelência, vem informar que não constam em nossos arquivos nenhum usuário com o nome de **José Maria Marin**.

No ensejo, reiteramos os protestos de respeito e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rede Brasileira de Comunicação Ltda

Recebido em
01/02/16
Remilson Prado

U

CT. 2701201602

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romário

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP
nº616/2015

São Paulo, 26 de janeiro de 2016

Ref.: Ofício n.º 165/CPIDFDQ

n.º 166/CPIDFDQ

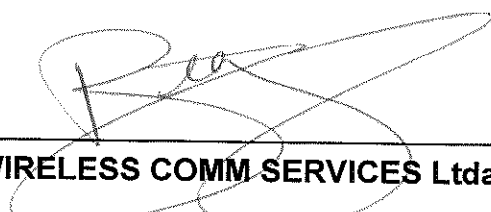
Em resposta ao ofício supra referenciados, a **WIRELESS COMM SERVICES Ltda**, vem informar que:

O nome das pessoas citadas nos ofícios supra-referenciados não consta no cadastro da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário José Antônio Soares, email: jose.antonio@wcs.com.br e telefones 11 96383-4104 e 11 3879.9400.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



WIRELESS COMM SERVICES Ltda

HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

À
CPI do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília –DF
CEP 70165-900
Att. Exmo. Sr. Senador Romário

C.C. (para ciência): Anatel – Sra. Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo – Chefe da Assessoria de Relações Institucionais.

Ref. OFÍCIOS 165 e 166/2015

HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.446.842/0001-46, com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478, conjunto 509, Jd. Paulistano, São Paulo, SP. CEP 01451-001, vem respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Excelência em resposta aos ofícios 165 e 166/2015 CPI do Futebol, informar que as pessoas físicas citadas nos ofícios em epígrafe não são e nunca foram clientes da HIT Telecomunicações LTDA.

Caso haja a necessidade de contato direto com a HIT Telecomunicações, tal poderá ser realizado através do Sr. Klaber Malara, cujos dados de contato são: klaber.malara@hittelco.com, telefone (11) 3811-8400, ramal 3403.

Atenciosamente,



HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Plínio F. Vitorelli

Recebido na COCETI em 2 / 2 / 16

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Metrícula: 228210